



**SAÚDE
FILANTRÓPICA:**
ASSUMINDO PAPEL DE PROTAGONISTA,
CONSTRUINDO NOVAS POLÍTICAS
24-27 ABR
TALHÁ RESORT & CONVENTION ATIBAIA

Circular 137/2023

São Paulo, 20 de março de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as Santas Casas, Hospitais e Entidades Beneficentes associadas à FEHOSP – Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, **adimplentes até março/2023** e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, devidamente credenciadas, representadas por **seu representante legal ou por procurador especificamente constituído para tal finalidade, mediante instrumento de mandato previamente apresentado**, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, **PRESENCIAL**, a ser realizada, de acordo com os artigos 19, 20, 21, 22 e 23 dos Estatutos Sociais, **no dia 18 de abril de 2023, às 10h, em primeira convocação com a presença de 2/3 das associadas ou meia hora após, ou seja, às 10h30 em segunda convocação**, com qualquer número de associadas, no Auditório desta Federação, localizado na Rua Líbero Badaró, 158, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: ORDINÁRIA:

- Conhecer, examinar e votar as demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2022.
- Relatório de Atividades do exercício de 2022.

São Paulo, 20 de março de 2023.

Edson Rogatti
Diretor-Presidente

/selb



**SAÚDE
FILANTRÓPICA:**
ASSUMINDO PAPEL DE PROTAGONISTA,
CONSTRUINDO NOVAS POLÍTICAS
24-27 ABR
TALHÁ RESORT & CONVENTION ATIBAIA

Normas que deverão ser observadas para realização da Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 18 de abril de 2023, de acordo com o artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social desta Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo.

Art. 20 - As Assembleias Gerais só serão realizadas se respeitadas as seguintes condições:

- I. em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 (dois terços) das associadas;
- II. em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação, com a presença de qualquer número das associadas.

§ 1º. Poderão votar na Assembleia Geral as associadas efetivas, quites com as contribuições à FEHOSP até o mês imediatamente anterior, representadas por seu representante legal ou por procurador especificamente constituído para tal finalidade, mediante instrumento de mandato previamente apresentado.



**SAÚDE
FILANTRÓPICA:**
ASSUMINDO PAPEL DE PROTAGONISTA,
CONSTRUINDO NOVAS POLÍTICAS
24-27 ABR
TALHÁ RESORT & CONVENTION ATIBAIA

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

PROCURAÇÃO OUTORGANTE: NOME DA ENTIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Cidade/UF, por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Cidade/UF.

OUTORGADOS: XXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Cidade/UF.

PODERES: para representar o(a) outorgante na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo no dia **18 de abril de 2023, às 10h, em primeira convocação com a presença de 2/3 das associadas ou meia hora após, ou seja, às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de associadas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: a) conhecer, examinar e votar as demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2022; b) relatório de atividades do exercício de 2022.

(Cidade), data de mês de 2023.

NOME DA ENTIDADE

Nome/Assinatura do representante legal e cargo